Superior Tribunal de Justiça
DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO
Edição nº 2652 - Brasília, Disponibilização: Terça-feira, 16 de Abril de 2019 Publicação: Segunda-feira, 22 de Abril de 2019

EDcl nos EDcl no RECURSO ESPECIAL Nº 1.747.477 - DF (2015/0122181-3)

RELATOR	**:**	**MINISTRO RAUL ARAÚJO**
EMBARGANTE	:	GALILEU DE ALENCAR MENEZES
EMBARGANTE	:	DANIELA TOLENTINO FORTE CUADRA
ADVOGADO	:	FRANCISCO CLÁUDIO BEZERRA DE QUEIROZ E OUTRO(S) - CE008023
EMBARGADO	:	DIMITRIOS HADJINICOLAOU
ADVOGADOS	:	LUIZ SERGIO DE VASCONCELOS JUNIOR E OUTRO(S) - DF029296 DIMITRIOS HADJINICOLAOU (EM CAUSA PRÓPRIA) - DF044007

DESPACHO

Tendo em vista os efeitos infringentes perseguidos pelos embargantes, recebo os embargos de declaração como agravo interno.

Intimem-se os embargantes para que, em 5 (cinco) dias, complemente as razões recursais, nos termos do art. 1.024, § 3º, do Código de Processo Civil de 2015, a fim de ajustá-las às exigências do art. 1.021, § 1º, do Código de Processo Civil de 2015.

Após, intime-se a parte embargada, no prazo previsto no art. 1.021, § 2º, do CPC/2015, para impugnação.

Intimem-se.

Brasília, 15 de abril de 2019.

MINISTRO **RAUL ARAÚJO**
Relator